

DECISÃO COREN/PR Nº 53/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Reformulação Orçamentária nº 006/2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Orçamento para o exercício 2021 do Coren/PR aprovado pela Decisão Cofen 0152/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente, de acordo com a demanda da Gestão 2021-2023;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo de nº 031/2021, cujo objeto é a abertura de créditos adicionais por anulações durante a execução do Orçamento 2021.

CONSIDERANDO a deliberação da 683ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 11 de novembro de 2021;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), destinado a seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003 - Outros Materiais de Consumo – R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 - Serviços de Monitoramento Eletrônico – R\$ 1.500,00

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a seguintes dotações:

6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos – R\$ 15.000,00

Art. 3º Para abertura dos presentes Crédito Adicional Suplementar e Especial será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais – R\$ 26.500,00

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário